

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, em caráter consultivo, para discutir assuntos relacionados à conservação e proteção da espécie pato-mergulhão (*Mergus octosetaceus*) na região do Jalapão, no que tange a instrumentos normativos, autorizações, licenças e desenvolvimento de atividades tanto de uso público quanto privado, que façam uso do Rio Novo, e que apresentem algum grau de ameaça à espécie e a seu habitat.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo relacionados, sendo um titular e um suplente, representantes de setores da sociedade, de órgãos públicos, universidades e interessados.

I. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Marcelo de Oliveira Barbosa (titular)
Aline Vilarinho Rocha Aires Melo (suplente)

II. Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Dallyla Taís Assunção Milhomen Ferreira (titular)
Cristiane Peres da Silva (suplente)

III. Centro Nacional de Pesquisa para a Conservação de Aves Silvestres - CEMAVE (ICMBio)

Rita de Cássia Surrage de Medeiros (titular)
Renata Membrives Rossato (suplente)

IV. MPF - Procuradoria da República no Tocantins

Álvaro Lotufo Manzano (titular)
Vinícius Mesquita Rincon (suplente)

V. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia, Turismo e Cultura

Mayana Miranda Bezerra (titular)
Maria Edilene de Oliveira Fonseca (suplente)

VI. Nova Ventura Expedições

Rafael Moraes Cavalcante (titular)
Alan Moraes de Paula (suplente)

VII. Korubo Safari

Luciano Rodrigues Cohen (titular)
Manoel Ribamar Oliveira (suplente)

VIII. Prefeitura Municipal de Mateiros

Ana Cláudia Pereira Batista (titular)
João Miranda de Sousa (suplente)

IX. Associação de Condutores do Jalapão - AJACA

Cassiana Solange Moreira (titular)
Rejane Ferreira Nunes (suplente)

X. Universidade Federal do Tocantins - UFT

Renato Torres Pinheiro (titular)

XI. Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Thiago Nilton Pereira (titular)
Marcus Vinícius Moreira Barbosa (suplente)

XII. Instituto Iecos do Cerrado (IECOS Brasil)

Marissônia Lopes de Almeida (titular)
Erick da Silva Santos (suplente)

Art. 3º O Grupo de Trabalho intitulado GT Pato-Mergulhão será presidido pelo membro indicado como representante titular do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 4º A participação do Grupo de Trabalho - GT Pato-Mergulhão não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 185/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Institui a composição do Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas para o biênio 2016/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4548, de 27 de janeiro de 2016, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000; no Decreto Federal nº 4.340, de 22/08/2002; Lei nº 1.098, de 20 de outubro de 1999 c/c o art. 47, §1º e 2º da Lei nº 1.560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA Lago de Palmas;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, na última reunião do conselho gestor realizada em primeiro de maio de dois mil e dezesseis;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas, biênio 2016/2017:

PODER PÚBLICO

- a) Abel Cardoso de Andrade, representante do Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, Presidente do Conselho;
- b) Fernando Aires dos Santos, Titular, e Ivan Conceição Pires, Suplente, representantes da Câmara Municipal de Porto Nacional;
- c) Marcélio Bezerra Maya, Titular, e Aurenicy de Sousa Monteiro, Suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Porto Nacional;
- d) Dallyla Taís Assunção M. Ferreira, Titular, e Cristiane Peres da Silva, Suplente, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins;
- e) Vag-Lan Gomes Borges, Titular, e Breno Barbosa Villas Boas, Suplente, representantes da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário do Tocantins.

SOCIEDADE CIVIL

- a) Francisco Tadeu Sant'Anna Jardim, Titular, e Zacarias Azevedo Junior, Suplente, representantes da API - Associação dos Proprietários de Imóveis/Setor Luzimangues;
- b) Benedito Tolentino Rodrigues, Titular, e Ireneo Pereira dos Santos, Suplente, representantes da Associação dos Pequenos Produtores da APA Lago de Palmas;
- c) Rogério Pacheco Tonaco, Titular, e José Daniel da Silva, Suplente, representantes da ADHOMANGUES - Associação de Homes e Mulheres de Negócios da Região de Luzimangues;
- d) Paulo de Társo Pereira Bandeira, Titular, e Antonio Rodrigues da Silva Neto, Suplente, representantes da SANEATINS/Odebrecht Ambiental;
- e) Joel Parizi Nunes, Titular, e Elaine Christina F. Gomes Oliveira, Suplente, representantes da INVESTICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 187, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora AIDA MARIA BONFIM LEITE, matrícula nº 1078500, Assistente Administrativo referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/06/2016 a 30/06/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.